
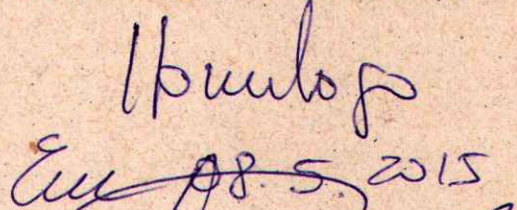
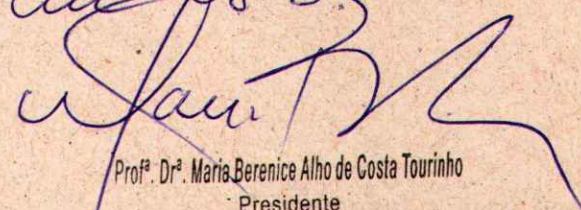
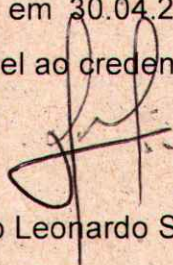



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Câmara de Graduação – CGR	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Processo: 23118.004347/2014-13	
Parecer: 1756/CGR	 Prof. ^a Dr. ^a Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente
Assunto: Credenciamento de Professor – Dariete Cruz Gomes Saldanha	
Interessado: Campus de Vilhena / Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DELL	
Relator: Conselheiro Raildo Sales de Andrade	

Decisão da câmara:

Na 138ª sessão extraordinária, em 30.04.2015, a Câmara acompanha o parecer 1756/CGR, cujo relator é favorável ao credenciamento.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
 Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Processo: 23118.004347/2014-13</p>
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	<p>Parecer: 1756/CGR</p>
<p>Assunto: Credenciamento de Professor – Dariete Cruz Gomes Saldanha</p>	
<p>Interessado: Campus de Vilhena / Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DELL</p>	
<p>Relator: Conselheiro Raildo Sales de Andrade</p>	

I - INTRODUÇÃO:

O referido processo trata do Credenciamento de Professor Voluntário – Dariete Cruz Gomes Saldanha, para atender o Departamento de Estudos Linguísticos e Literários do Campus de Vilhena.

II - RELATÓRIO:

Das vistas às folhas constantes dos autos constam os documentos necessários obrigatórios:

- 1- Requerimento endereçado ao Departamento solicitando o credenciamento (Folha 02);
- 2- Indicação, no próprio requerimento acima referido, das disciplinas (mínimo de três, máximo de cinco) para as quais requer credenciamento (Folha 02);
- 3- Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário (formulário próprio) devidamente preenchido e assinado (Folhas 03 e 04);
- 4- Declaração de conclusão de curso de especialização *lato sensu*, ou atestado de experiência mínima de dois anos no magistério do ensino superior ou comprovação de experiência em pesquisa correlata à área em que atuará como professor credenciado (Folha 11);
5. Curriculum vitae (Folhas 16-19);
- 6- Declaração indicando o número de professores permanentes, substitutos, visitantes e já credenciados (Folha 09);



- 7- Declaração indicando o nome do professor corresponsável (Folha 10);
- 8- Extratos ou cópias das atas de reuniões em que foi aprovado o pedido de credenciamento (Folhas 21 – 26 e 27A);
- 9- Plano de trabalho para os dois anos do credenciamento (Folha 10).

II - ANÁLISE:

Este processo de credenciamento foi formalizado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários do Campus de Vilhena e aprovado pelo conselho deste departamento, em seguida aprovado pelo Conselho de Campus. Em seguida, foi encaminhado à PROGRAD para controle e instrução e remetido à Câmara de Graduação para o conselheiro Raildo Sales de Andrade emitir parecer final.

III - PARECER:

Diante ao exposto, e atendido todos os critérios, apresento parecer **FAVORÁVEL** ao Credenciamento da Professora Voluntária Dariete Cruz Gomes Saldanha, para atender o Departamento de Estudos Linguísticos e Literários do Campus de Vilhena da Universidade Federal de Rondônia.

Porto Velho, 03 de Março de 2015.



Conselheiro Discente Raildo Sales de Andrade

Relator CGR/CONSEA

